

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

e-mail de contato: ci@santarosadelima.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: https://static.fecam.net.br/uploads/634/arquivos/664041_0.847074001298379695_lei_887_2003.pdf

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 1 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 3 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais; Controle dos direitos e haveres da unidade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Excelente**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Excelente**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Prefeitura Municipal	Pagamento de Nota Fiscal Cancelada	407,75	Conforme comunicado recebido do Setor de Contabilidade sobre pagamento de Nota Fiscal CANCELADA, como responsável pelo Controle Interno, solicito que tome as devidas providências	Foi feita a Devolução aos cofres públicos do município.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			cabíveis para que seja retornado aos cofres públicos o valor pago indevidamente. Valor da NF Cancelada é de R\$ 407,75 Fornecedor : Marilda Heidemann Ferreira.	
--	--	--	---	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Totalmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não foram realizados procedimentos na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não ocorreram irregularidades na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Não ocorreram irregularidades na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

(registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Prefeitura	Convênio	1.047/2008	Contribuição a	7.655,00	Não Há
Prefeitura	Convênio	1.047/2008	entidades	11.940,00	Prestação de
Prefeitura	Convênio	1.047/2008	municipalistas -	76.692,86	contas
Prefeitura	Convênio	2.264/2019	CNM	5.000,00	Não Há
Fundo Saúde	09/2019	2.241/2019	Contribuição a	100.000,00	Prestação de
Prefeitura	Convênio	2.264/2019	entidades	5.000,00	contas
Prefeitura	03/2019	2.268/2019	municipalistas. -	100.000,00	Não Há
Prefeitura	Convênio	2.242/2019	FECAM	15.000,00	Prestação de
Prefeitura	13/2019	2.246/2019	Contribuição a	153.600,00	contas
Fundo Saúde	Convênio	2.256/2019	entidades	36.381,00	Prestação de
	10/2019		municipalistas -		contas Regular.
	Convênio		AMUREL		Prestação de
	02/2019		Subvenção		contas Regular.
	Convênio		Social - Assoc.		Prestação de
	01/2019		Amigos do Rio		contas Regular.
	Convênio		Bravo Alto		Prestação de
	06/2019		Auxilio		contas Regular.
			Financeiro -		Prestação de
			Fundação		contas Regular.
			Medico Social		Prestação de
			Rural Rio		contas Regular.
			Fortuna		Prestação de
			Subvenção		contas Regular.
			Social - Assoc.		
			Esport. Recreat.		
			Bela Vista		
			Subvenção		
			Social - Centro		
			Comunitário		
			Santa Luzia		
			Auxilio		
			Financeiro -		
			APAE RIO		
			FORTUNA		
			Auxilio		
			Financeiro -		

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			APAE SRL Auxilio Financeiro - Assoc. Beneficiante Santa Terezinha		
--	--	--	---	--	--

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Valor envolvido Risco (probabilidade de ocorrência de eventos negativos)

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
1/2019 - Prefeitura	Pregão	Menor Preço	630.615,00	CNPJ 85.354.0	Não há indícios de
4/2019 - Prefeitura	Pregão	Menor Preço	111.589,65	90/0001-71 - Vandresen & Hermesmeyer Ltda - CNPJ 78.213.626/0001-73 - Mecânica Souza Ltda ME CNPJ 12.880.172/0001-86	irregularidades. Não há indícios de irregularidades.
18/2019 - Prefeitura	Dispensa	Menor Preço	56.240,00		Não há indícios de
8/2019 - Prefeitura	Tomada de Preço	Menor Preço Global	339.443,01		irregularidades.
1/2019 - Prefeitura	Pregão	Menor Preço	105.080,00		Não há indícios de
28/2019 - Prefeitura	Pregão	Menor Preço	42.831,65		irregularidades.
1/2019 - Saúde	Pregão	Menor Preço	34.068,95		Não há indícios de
4/2019 - Saúde	Pregão	Menor Preço	14.300,00		irregularidades.
5/2019 - Saúde	Dispensa	Menor Preço	45.000,00		Não há indícios de
1/2019 - Social	Pregão	Menor Preço			irregularidades.
2/2019 - Social					Houve Irregularidade no certame. Constatou-se superfaturamento na aquisição dos equipamentos, onde restou inviabilizada a aquisição nos valores licitados e faturados pela

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

--	--	--	--	--	--

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Excelente
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Fraco

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não.

Procedimentos realizados:

..

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
- Controle de horas extras pelos gestores:
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento:
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores:
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver
Determinação Determinação	@REP 19/00533054 @REP 18/011103493	Assinar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do Acórdão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, para que o Sr. Salésio Wiemes, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, adote as devidas providências no sentido de deflagrar a realização do devido processo licitatório para contratação dos serviços de fornecimento e administração de cartão magnético para operacionalização de vale-alimentação aos servidores públicos	Parcialmente Implementada. Implementada	Processo Licitatório Pregão 07/2020, em Andamento. Anulação do processo licitatório n. 03/2019, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima e o lançamento de dois novos processos licitatórios com o mesmo objeto e sem as irregularidades apontadas por esta Corte de Contas.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

		<p>municipais, garantindo a observância dos princípios constitucionais da legalidade, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência(art. 37, caput, e inciso XXI, CF/88).</p> <p>Determinar à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima que, em concomitância à deflagração do novo certame, promova a anulação do Termo de Cooperação Técnica n.001/2018, firmado entre o Município de Santa Rosa de Lima e a Associação Empresarial de Rio Fortuna para operacionalização do fornecimento de vale alimentação.</p> <p>Determinar, cautelarmente, a suspensão imediata do Pregão Presencial n. 03/2019, lançado pela Prefeitura do Município de Santa Rosa de Lima.</p>		
--	--	---	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

--	--	--	--	--

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim.**

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Não.**

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.